



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1780, Abril, 5]

[NATAL]

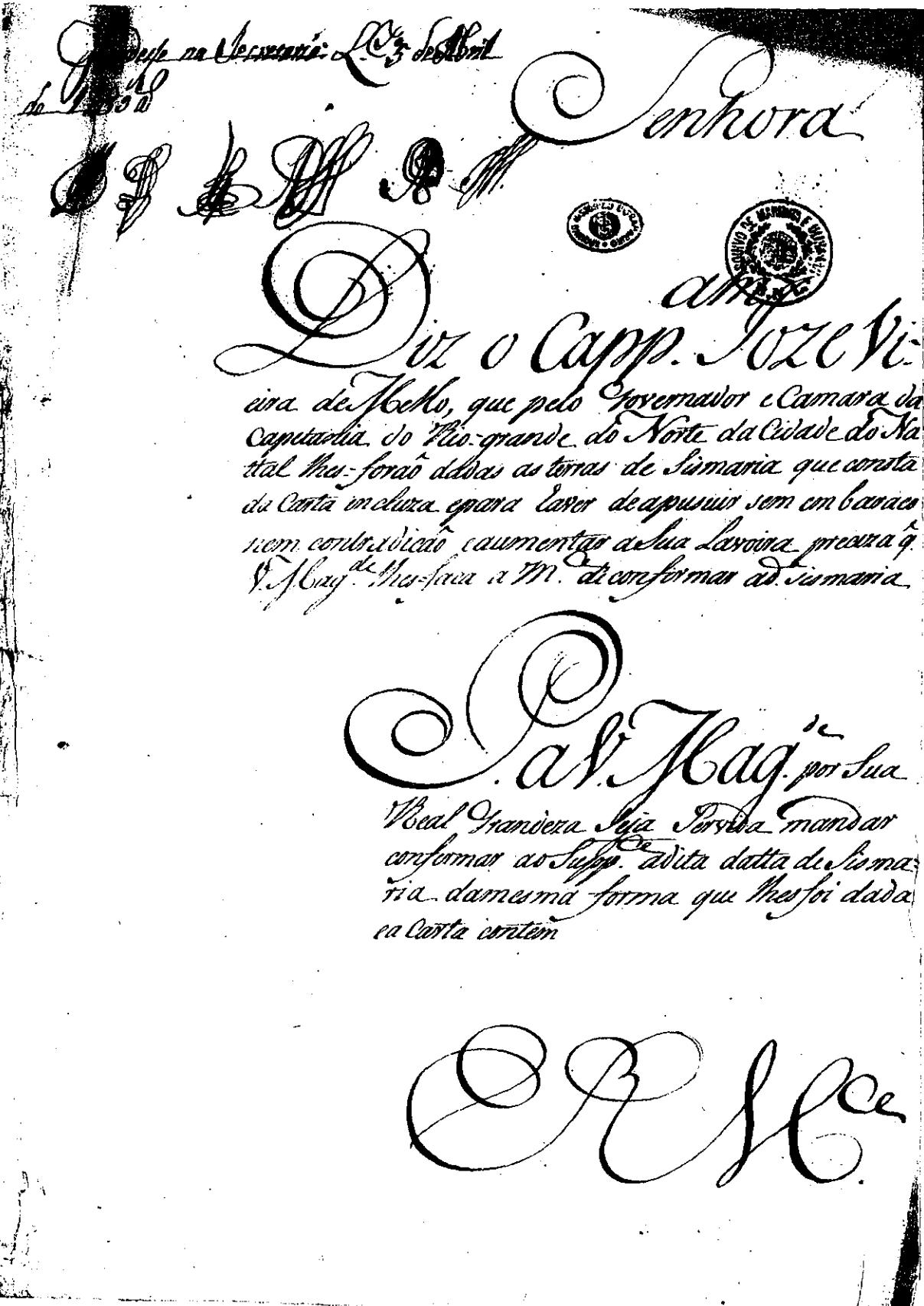
[ant. 1780, Abril, 5, Natal]

REQUERIMENTO do capitão José Vieira de Melo à rainha [D. Maria I] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras na Serra do Martins, nas proximidades da Vila de Portalegre, passada pelo governo da Capitania do Rio Grande do Norte.

Anexo: carta de sesmaria.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 7, D. 66

AHU_ACL_CU_018, Cx. 7, D. 457






João Baptista Freyre commandante

das tropas pagas nesta cidade do natal capitania do Rio Grande do Norte; e
 José Pedro dos Anuncellos veriador maior veta da camara nesta ditadura de
 Sucessores do Governo desta capitania pela Real ordem de Magestade
 Sua Majestade que D. Joaquim da Cunha de Oliveira demissos centos e seten-
 ta e 9. Fazemos saber appre que estam passa carta de Data desse dia rem que
 quanto o cap. José Vieirado Melo nos emitiu adiante por sua relativa
 Requer Esequivel = Sento de capitaines interinos // D. o Capitão José
 Vieira de Melo morador naibeira do clípodi que para poder viver plantan-
 do sua lavoura tele necessário terrar onde possa fazer economa amerma
 Beira Cambarra que não estam pedidas para si maria quer. Eauer ter legoa
 de terra decomprido e huma de longa treya parte cada banda Fazenda docamen-
 to larga edal larga comumente para onde melhor confere e como
 secais sem filhos desismane asquebradas, eark daslam da Serra denomi-
 nada do Martini en topo de Itapuã avossar meircer em nome de Mag.
 Ima pegando asquebradas daslarks dos Picos, Fazendas das terras da villa de
 Portalegre caminhando pela eam como lhe para banda do Sul para onde
 melhor confere e secais metendo dentro pela parte (concentrada serrana) esto
 de agua dasedas ea serra que confina com a mata Seca da Serra queivam do Padre
 Joaquim Salgado etadas asquebradas se em sime colys da eam a serra, ema-
 mesma eam aque secais sem filhos de contentas confraria densimadas
 das terras, enantadas da parte do Sento acontentas com alagoa das lingsas,
 onde confonta estra a serra das terras, dacto Martini, acontentas com oceonel etimio
 de lama metendo dentro das terras do Sento comidas suas (salda e quebradas de
 lito Coroche Antonio de lama, esendo que não aceitarr para deomisão d'arthenlegoa
 que pode decomprido, podera se intar na larga em cumar servir que faltam
 da parte domulhão novo que confronta com a serra de ellis comidas
 suas galhas e quebradas que secais por estarem se aquivitadas, inde que entre
 huma contra huma mede o tio mundo novo, intervando noque fortioria de
 plantar, e se accarei sem filhos em quais termos. Pede avossar meircer sediam
 conceder em nome de Mag. Fidalgo a terra que pede confronta em que lamas,
 sempre nem pincas, mas que o D. Ima a D. O. para si estur bordos, ecom:
 lento eder benditer noque se recebera merece Informem assim Oficiais
 da Camara, e tenor Provedor da Fazenda Real (a cidade do Natal) da
 Camara, e tenor Provedor da Fazenda Real (a cidade do Natal) da
 Camara de Senado (a cidade do Natal em Camara de 3 de Fevereiro de 1779)
 encravado dent Senado Cidade do Natal em Camara de 3 de Fevereiro de 1779
 Joaquim da Cunha de Oliveira de Melo // Brancos Barros Pinto // Inr. Oficial da Senado da Camara de
 Melo // Brancos Barros Pinto // Inr. Oficial da Senado da Camara de
 Vendo os livros que serviram nente Senado da Camara de Registros de Datar, e Soma-
 vendo neller nas actas nem huma que em causa que se intacei que cosa pede,
 riar neller nas actas nem huma que em causa que se intacei que cosa pede,
 pelo que menor se pede conceder nato emendando atado nem nra que se intacei
 aturceira. Neque posso informar arm. que farao a esmola de certa maneira
 como forem servidos Cidade do Natal 3 de Fevereiro de 1779 Luis José da
 Brígida Siqueira Inr. Oficial da Senado // Cominformação do senado
 vaddes Senado, aquem ouermos faremos arm. que assista della de ferias
 abrum. com acerto qd Costumaa Cidade do Natal em Camara de 3 de Fevereiro
 de 1779 / Alessandro de Melo Pinto e Manoel Gonçalves Brancos
 reynado 1779 / Alessandro de Melo Pinto e Manoel Gonçalves Brancos
 Joas de Barros Coelho // Antônio Gracia Pinto Informe da encravado
 buguerque // Inr. Oficial Provedor da Fazenda Real Vendo os livros de la
 gestos de Datar e ismariar dent Provedoria, neller nas actas de ferias
 arm. que cosa pede confronta em sua apetição de dar a outa; e assim que
 se intacei comender, não prejudicando aturceira, como a brigada de armas
 medir edemarcar na forma da ordem de Mag. Fidalgo Neque posso

DSSO informaram que mandava o que por servido Cidadedo
 do Natal de Fevereiro de 1779, Antônio José de Souza e Oliveira Charr.
 Cap. mores, Bravido acerivais da Real Fazenda dirio que conta da:
 Sua informacião nela qual sem arreia determinam em modo conforme aror:
 demô Regiao de Feira om. que a Cidade do Natal de Fevereiro
 de 1779, Antônio Carneiro de Almeida, em sua carta de 30 de Junho de 1779
 coq se segue se sua Carta de Data esismaria reforma locais de cidades
 locais de Fevereiro de 1779, Sreyre Vacançados, Portem de qual
 nro de reforma se passou em mandar passar aparente carta de Data deis
 maria actua de d'irem a Veyra de Melo em nome de Mag. fid. mas
 d'erra que pede confronta em sua petica mara si esur cercaiva acem
 denter ed descendentes excepto intelligor em ventude da Real ordem
 d'editos nro de 30 de Setembro de 1761 e 1770 e quinze aqua
 legnara contadar ar Juan mara, campos agas e terradas, lagos, rios,
 enha e ter que nellar ouverem, com alandicas de qd'ouver medire:
 demarcar dentro da unquerrio das, esera obriado a dar nelas ditas
 terras caminhos livros acorço afronte, portas, e estreitas, e flagara della
 d'utimo a D. D. dos fructos qd'ella d'aver etento de cumarno favera
 acorprimas de Mag. fid. mas pelo seu con ultimario. Pelo que ore:
 ramos ao Doutor Provedor da Fazenda da Real Vtde epoca das qd's Real
 effectuad eactual reforma costumada cumarn de Ord. L. D. 1761 qd' perna
 de recaverem jordes soltar, eschar em aquem arneir, e contramedordem
 de Mag. fid. mas d'onne de Marco demil sete centos e sycendenta e quatro
 qd' cumano cumada publica que atraece o caudelos, selde deu conceder
 cuma lega de d'erra em quatro mey a paracabanda de cuma e outaparte
 de qd' para commodidade das passagens que assim sedeu ob servar. E qd'
 firmeza de tudo demandares passar aparente carta de Data esismaria
 pormos a signada que se regista nos livros de la Secretaria Camara de la
 Cidade, ento a d'ruedora d'amerma, e somente precia circunstancia na qd' era
 porrelicam de Mag. fid. mas demil sete centos e quarenta e oito. Data
 passada nrota sobre dita Cidade do cratal aos quatro de Fevereiro de 1779
 Manoel Pinto de Carvalho secretario de Gouverno offi

Srs Baptista Freire, Dr. José Pedro de Carvalho

Cartade Baia esismaria nclualum. ouvemo norbem decomeder
 em nome de Mag. fid. mas qd' D. D. Guarda acorrido Cap. Jose Vieyrade:
 d'ella a terra que pede confronta em sua petica de baixo da clauula declarada

Para um verem

Sumário exigindo-se
Com a economia feita
Medir demandas de fo-
mar da professora D. M.
e Mag. J. verinima. C.
H. de S. 2015 de 200.
de 1779

13 de Agosto que servirán la secretaría del Rio Sr.
Tocornal id. electoral, 1^a de Febrero de 1779.

13 de Agosto que servirán la secretaría del Rio Sr.
Tocornal id. electoral, 1 de Febrero de 1779

leg. a 18385 doz. 1º 2º
que sirve de Segunda de Dotsay
e Sumariorio ante Senado da
Const. Pd. do Natal li de
Enero del 1773

John Jacob Astor

Aug. 22, 1872, at 3 P.M.
Arrived in Pachuca from
Mexico City
at 3 P.M.

Victoria Park, small plot off

*D.º Dr. Antonio José de Barnos leet His Leiche Profess
na Ordem depp de Dux. dectruy C. Soc. Quir. P. no crime Civil
de Pmº e Julº das Justicias Sen de Indias e Mina Comercio da
pela dñs. M. q. d. G. x. et. q. Interrog. apurz Certidão de que*

✓ Clasificacio de vinos q' anim molonita q' cada Cvar.^{an}
esta esteborras ser ademas de la data el numero do
clase q' se tienen en la cajitaria de Pino grande de Norte Ma-
nuel Pino del Corro, et may signado Pedro Rubenales
proprietario q' vinos q' cada Cvar. q' cada Cvar.
8o Pd. B.C. de Pino. 11 de 96. E 1777. Banco de Baya
Proprietary q' vinos q' cada Cvar. Pedro Rubenales